

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Ordenadora de Despesa da Casa Civil do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 015/2018/CCV, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 30 de maio de 2018, página 36.

ONDE LÊ:	SE								
	Credor		Vigência		Fiscal		Fiscal Substituto		
Nº Cont.									
088/2016	TICKET SOLUÇÕES S/A	HDFGT	16/12/2018 15/12/2019		a Mauricio Ferreira Silva	da Silvia Regina Figueiredo	Teixeira de		
LEIA-SE:									
	Credor		Vigência		Fiscal		Fiscal Substituto		
Nº Cont.									
088/2016	TICKET SOLUÇÕES S/A	HDFGT	16/12/2018 15/12/2019		a Mauricio Ferreira Cruz	da Silvia Regina Figueiredo	Teixeira de		

Cuiabá, 15 de junho de 2018.

Talita Peske Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c36babb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar